



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 57/2021 – São Paulo, sexta-feira, 26 de março de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2200, DE 22 DE MARÇO DE 2021

Institui o Grupo de Trabalho para o desenvolvimento e implantação do Sistema de Acompanhamento Orçamentário na 3.ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Auto Circunstanciado de Inspeção realizada no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região pela Corregedoria Nacional de Justiça (Documento SEI 5863107 - processo SEI 0004244-08.2020.4.03.8000);

CONSIDERANDO a verificação da necessidade de renovação dos sistemas administrativos do Tribunal em face da obsolescência e/ou existência de sistemas não corporativos desenvolvidos pelos departamentos e sem validação;

CONSIDERANDO a relevância dos dados controlados pelos sistemas departamentais para a gestão dos recursos orçamentários e financeiros aprovados em Lei Orçamentária para a 3.ª Região;

CONSIDERANDO a importância da implantação de sistema integrado para fins de elaboração de relatórios, integração de dados gerenciais, oferecimento de ferramentas mais modernas e versáteis aos gestores orçamentários para controle de recursos, projeção e administração de despesas;

CONSIDERANDO o disposto no expediente SEI n.º 0252638-28.2021.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Grupo de Trabalho para o desenvolvimento e implantação do Sistema de Acompanhamento Orçamentário na 3.ª Região, composto pelos seguintes membros:

I - Otávio Augusto Pascucci Perillo - RF 3574, DIRG/TRF3

II - Douglas Inuela Bustos - RF 2996, SOFI/TRF3;

III - Eva Maria Viana - RF 2356, SOFI/TRF3;

IV - Frederico Agrícola Batista da Silva - RF 4060, SOFI/TRF3;

V - Helena Akiko Doy - RF 3886, SOFI/TRF3;

VI - Jeane Reis Alves - RF 1457, SOFI/TRF3;

VII - Cristiano Conceição Abílio - RF 4577, UPOF/SJSP;

VIII - Fábio Nunes dos Santos - RF 2774, NUPE/SJSP;

VIX - Carlos de Oliveira Mendes - RF 5787 - SACD/SJSP;

X - Rogério Antônio Batista de Araújo, RF 5619, UCIN/SJSP;

XI - Edson Barbosa dos Passos, RF 3535, UCIN/SJSP;

XII - Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini - RF 7405, NULF/SJMS;

XIII - José Carlos Ferreira do Amaral - RF 507, SUOT/SJMS;

XIV - Jorge Akio Fukagawa, RF 1121, SETI/TRF3;

XV - Renata Cristina Barros Madeo, RF 3800, SETI/TRF3.

§ 1.º O Grupo de Trabalho será presidido pelo membro do inciso I, substituído nas suas ausências pela servidora do inciso VI.

§ 2.º Se necessário, o Grupo de Trabalho poderá requisitar a colaboração de outros setores da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 2.º O Grupo de Trabalho elaborará plano de ação como cronograma das ações que serão realizadas para a execução do projeto.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 24/03/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

*República por ter saído com incorreção.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 462, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Suspende o prazo dos processos eletrônicos nas Varas Federais e nas Varas-Gabinete do Juizado Especial Federal da 14.ª e da 26.ª Subseções da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – São Bernardo do Campo e Santo André, respectivamente, nos dias 29 e 30 de março de 2021.